



Valide aqui  
este documento




**DAIANA TANAN**

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE SEABRA  
DELEGATÁRIA DAIANA TANAN DA SILVA NUNES

Rua Boninal, nº 437, Vasco Filho, Seabra-BA. CEP: 46.900-126  
Telefone: (75) 99110-9799 – registroimoveisseabra@gmail.com

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

 <b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<div style="text-align: center;"> <input type="checkbox"/> <b>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS</b>              BAHIA              2010              REGISTRO GERAL - ANO <u>Liv. 2-AV</u>              CNM: <u>013532.2.0006902-09</u> </div> <div style="text-align: right;">             Oficial Titular         </div>
<p>MATRÍCULA Nº <u>6.902</u> DATA <u>05.01.2011</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</p>	
<p>Um terreno situado nesta cidade de Seabra(BA), na <b>Rua Otacília de Souza Teles, com a área de 300M<sup>2</sup></b>, equivalentes a 10 metros de frente e fundo por 30 metros de comprimento nas laterais, limitando-se ao Poente com Aynna Virginia Athayde Araujo, ao Nascente com a Rua Otacília de Souza Teles, ao Sul com Everaldo Oliveira Santos e ao Norte com o Vendedor <b>PROPRIETÁRIO: CONVENTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE</b>, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.153.299/0010-82, com sede na Praça da Bandeira, s/n, nesta cidade de Seabra(BA). <b>REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA ORIGINÁRIA Nº 217, AV-95, Liv. Nº 2/F deste Cartório.</b> Seabra, 05 de janeiro de 2011. A Suboficial Designada: Ivonete da Silva Teixeira. <i>[Assinatura]</i></p>	
<p><b>R-1-6.902-</b> Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 15.12.2010, lavrada no Tabelionato desta cidade no Livro nº 012, fls. 100, o terreno constante da presente Matrícula foi adquirido por <b>HUGO LOPES MIRANDA SANTOS</b>, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI/RG. Nº995058270 e do CIC. Nº027.122.135-64, residente na Rua Jacob Guanaes, 906, nesta cidade de Seabra(BA), por compra feita ao Convento Nossa Senhora da Piedade, já qualificado, representado neste ato por <b>Aroldo Francisco Vieira</b>, brasileiro, solteiro, religioso, portador da CI/RG. Nº 02204004-82 e do CIC. Nº365.234.375-15, residente na Praça da Bandeira s/n, nesta cidade de Seabra(BA), conforme Procuração lavrada no Tabelionato desta cidade no Livro nº54, fls, 121, em 03.08.2005, pelo preço de R\$5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais). Seabra, 05 de janeiro de 2011. A Suboficial Designada: Ivonete da Silva Teixeira. <i>[Assinatura]</i> (Custas pelo DAJ nº943924 série 601).</p>	
<p><b>R-2-6.902-</b> Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE – Fora do SFH no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI nº1.4444.0474185-4, emitido nesta cidade de Seabra(BA), em 06 de dezembro de 2013, o imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido por <b>HERNANDES SANTOS DE OLIVEIRA</b>, brasileiro, vendedor praticista, representante comercial, portador da CI/RG. Nº 0249113664 e do CPF. Nº 001.948.705-37 e sua esposa <b>ELIZABETE MARQUES VIANA OLIVEIRA</b>, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da CI/RG. Nº 0997522984 SSP/BA e do CPF. Nº 012.005.085-48, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes no Distrito Estivas de Baixo, 9992, Povoado Estiva, Novo Horizonte(BA), por compra feita a Hugo Lopes Miranda Santos, já qualificado, tendo como <b>CREDORA FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF</b>, instituição Financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por <b>José Raimundo Xavier</b>, brasileiro, economiário, portador da CI/RG. Nº 2668529 SSP/BA e do CPF. Nº 205.138.955-15,</p>	



Valide aqui  
este documento

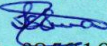



**DAIANA TANAN**

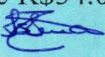
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE SEABRA  
DELEGATÁRIA DAIANA TANAN DA SILVA NUNES

Rua Boninal, nº 437, Vasco Filho, Seabra-BA. CEP: 46.900-126  
Telefone: (75) 99110-9799 – registroimoveisseabra@gmail.com

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

conforme Procuração lavrada as fls. 12 do Livro nº 50, em 03.12.2007, no cartório do 3º Ofício de Notas de Feira de Santana(BA) e Substabelecimento lavrado as fls. 042 do Livro 013, em 13.08.2009, no cartório do Terceiro Ofício de Notas da Comarca de Feira de Santana(BA), doravante denominada simplesmente CAIXA, pelo preço de **RS\$60.000,00 (sessenta mil reais)**, sendo: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA R\$54.000,00; Valor dos Recursos Próprios, se houver R\$6.000,00. Seabra, 12 de dezembro de 2013. A Oficial Designada: Ivonete da Silva Teixeira.   
(Custas pelo DAJ nº858107 série 007).

**R-3-6.902-** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE – Fora do SFH no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI nº1.4444.0474185-4, emitido nesta cidade de Seabra(BA), em 06 de dezembro de 2013, os compradores e Devedores/Fiduciantes **HERNANDES SANTOS DE OLIVEIRA e sua mulher ELIZABETE MARQUES VIANA OLIVEIRA**, acima qualificados, alienam em caráter fiduciário a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, o imóvel ora adquirido, para pagamento do financiamento no valor de R\$54.000,00, a serem pagos em 420 prestações mensais e sucessivas no valor total de R\$543,98, com vencimento do primeiro encargo mensal em 06.01.2014, sob as cláusulas e condições expressas no instrumento inicialmente citado, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Constando do contrato que fica uma via arquivada em Cartório, outras obrigações, cláusulas e encargos. Seabra, 12 de dezembro de 2013. A Oficial Designada: Ivonete da Silva Teixeira.   
(Custas pelo DAJ nº858198 série 007).

**AV-1-6.902-** Pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0474185-4 série 1213, emitida nesta cidade em 06.12.2013, nos termos da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, tendo como credora a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** e como devedores **HERNANDES SANTOS DE OLIVEIRA e sua mulher ELIZABETE MARQUES VIANA OLIVEIRA**, acima qualificados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel ora adquirido foi dado em Alienação Fiduciária para garantia do crédito de R\$54.000,00. Seabra, 12 de dezembro de 2013. A Oficial Designada: Ivonete da Silva Teixeira.   
(Custas pelo DAJ nº858198 série 007).

**AV-5/ M. 6.902 – PROTOCOLO SOB O Nº 44.475**, prenotado em 16 de março de 2026. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO (Erro do número de ordem dos atos praticados e Título Aquisitivo)**. Nos termos do art. 213, inc. I, alínea 'a', da Lei Federal nº 6.015/73, *de ofício*, acompanhado das Matrículas 6.902 e 217, do Livro 2 e da Transcrição 2.936, Livro 3, desta Serventia, as quais foram arquivadas em pasta própria. Promove-se a presente averbação de ofício, para fazer constar a Correção da Ordem dos Atos e Título Aquisitivo do Imóvel, que se deu por meio de Escritura Pública de Doação. **CORREÇÃO ORDEM DE ATOS:** Os atos praticados neste Registro não seguiram número de ordem, corrigindo assim o último ato praticado e conseqüente alterando numerações dos atos anteriormente a este praticados: **Onde se lê “AV-1-6.902”, LEIA-SE “AV-4-6.902”**. **TÍTULO AQUISITIVO:** **Escritura Pública de Doação, datada de 06/06/1967, Livro 18, fls. 12/15, lavrada no Tabelionato de Notas de Seabra/BA, sendo o transmitente: Prefeitura Municipal de Seabra, representa pelo prefeito Jorge Alves de Oliveira; Aquisição Registrada na Transcrição 2.936, Livro 3-A, às fls. 174, deste Ofício. O referido é verdade**  
*Continua na Ficha nº 02 Frente*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTF6G-SH6RZ-PCHW9-Y66BY>



Valide aqui  
este documento




# DAIANA TANAN

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE SEABRA  
DELEGATÁRIA DAIANA TANAN DA SILVA NUNES

Rua Boninal, nº 437, Vasco Filho, Seabra-BA. CEP: 46.900-126  
Telefone: (75) 99110-9799 – registroimoveisseabra@gmail.com

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

<b>MATRÍCULA</b>	<b>FICHA</b>	<b>LIVRO Nº 2</b>	<b>CNM</b>
<b>6902</b>	<b>02 Frente</b>	<b>REGISTRO GERAL</b>	<b>013532.2.0006902-09</b>
<b>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS</b>		<b>ESTADO DA BAHIA</b>	
<b>CIRCUNSCRIÇÃO DE SEABRA</b>			

*Daiana Tanan da Silva Nunes*  
Oficiala Designada

**Continuação da Matrícula 6.902 com o AV-5, da Ficha nº 01 Verso:**

e dou fé. Ato isento de Custas. **DAJE nº. 1145.002.023083**. Selo de Autenticidade: 1145AB0225059. Código de Validação: 2VH346INER. Seabra, Bahia, 17 de março de 2026. *Albemira Sales Xavier* – Albemira Sales Xavier, Substituta da Oficiala.

**AV-6/ M. 6.902 – PROTOCOLO SOB O N. 44.473**, prenotado em 12 de março de 2026. **ATUALIZAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**. Procede-se a presente averbação nos termos da Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Seabra- Bahia, datada de 09 de março de 2026, assinada pelo Sr. Jânio Oliveira de Sousa Coordenador de Tributos, a qual fica arquivada nesta Serventia, faz constar que fica atualizado o imóvel desta matrícula: **RUA OTACÍLIA DE SOUZA TELES, S/N, BAIRRO: TAMBORIL, CEP: 46908-500, SEABRA, BAHIA; Limitando-se ao NORTE** com o Imóvel situado na **RUA OTACÍLIA DE SOUZA TELES, Nº 275, BAIRRO: TAMBORIL**, Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.03.028.0086.001, em nome de José Roberto Ferreira; **ao SUL** com o imóvel situado na **RUA OTACÍLIA DE SOUZA TELES, Nº 255, BAIRRO: TAMBORIL**, Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.03.028.0066.001, em nome de Lucidalva Carlos Brito dos Santos; **ao LESTE** com a via pública **RUA OTACÍLIA DE SOUZA TELES, BAIRRO: TAMBORIL**; **ao OESTE** com o imóvel situado na **RUA VILA LOBOS, Nº 84, BAIRRO: TAMBORIL**, com Inscrição Imobiliária: 01.03.028.0191.001, em nome de Aynna Virgínia Athayde Araújo. **O referido é verdade e dou fé. Custas no valor total de R\$ 101,86** (cento e um reais e oitenta e seis centavos), recolhidas por meio do **DAJE nº. 1145.002.022551** – Emolumentos: R\$ 49,20- Taxa Fiscal: R\$ 34,94- FECOM: R\$ 12,43- Defensoria Pública: R\$ 1,30- PGE: R\$ 1,95 / FMMPBA: R\$ 1,02/ FEURB: R\$ 1,02/. **Selo de Autenticidade: 1145AB0225121 / Código de Validação: 9TA03BZXTM**. Seabra, Bahia, 17 de março de 2026. *Albemira Sales Xavier* – Albemira Sales Xavier, Substituta da Oficiala.

**AV-7/ M. 6.902. PROTOCOLO SOB O N. 44.473**, prenotado em 12 de março de 2026. **CADASTRO IMOBILIÁRIO**. Nos termos do **Documento Oficial Emitido pelo Município de Seabra, Bahia**, pela Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Tributos e Arrecadação e assinado pelo Coordenador de Tributos: Sr. Janio Oliveira de Sousa, procedo a esta Averbação para constar o **CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL do objeto da presente Matrícula, qual seja, “01.03.028.0076.001”**. **O referido é verdade e dou fé. Custas no valor total de R\$ 101,86** (cento e um reais e oitenta e seis centavos), recolhidas por meio do **DAJE nº. 1145.002.022552** – Emolumentos: R\$ 49,20- Taxa Fiscal: R\$ 34,94- FECOM: R\$ 12,43- Defensoria Pública: R\$ 1,30- PGE: R\$ 1,95 / FMMPBA: R\$ 1,02 / FEURB: R\$ 1,02/. **Selo de Autenticidade: 1145AB0225130** / **Código de Validação: QVBP8NEH4D**. Seabra, Bahia, 17 de março de 2026. *Albemira Sales Xavier* – Albemira Sales Xavier, Substituta da Oficiala.

**AV-8/ M. 6.902. PROTOCOLO SOB O N. 44.473**, prenotado em 12 de março de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 06 de dezembro de 2024 e Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE- Fora do SFH no Âmbito do SFI, Nº 1.4444.0474185-4, constante do R-3-6902 e AV-1-6902, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do devedor fiduciante, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei 9.514/1997, e §7º do mesmo artigo e lei; e mediante prova do recolhimento do ITIV, no valor de R\$ 1.319,42 (hum mil trezentos e dezenove Reais e quarenta e dois centavos), guia nº 004576, datada e quitada em 26 de novembro de 2024, **fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, devidamente qualificada no R-2-6902. **O referido é verdade e dou fé. Custas no valor total de R\$ 1.164,82** (hum mil cento e sessenta e quatro Reais e oitenta e dois centavos), recolhidas por meio do **DAJE Principal nº. 1145.002.021229/ DAJE Complementar nº 1145.002.022400** – Emolumentos: R\$ 562,60- Taxa

*Continua na Ficha 02 Verso*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTF6G-SH6RZ-PCHW9-Y66BY>

ONR

Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento






# DAIANA TANAN

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE SEABRA  
DELEGATÁRIA DAIANA TANAN DA SILVA NUNES

Rua Boninal, nº 437, Vasco Filho, Seabra-BA. CEP: 46.900-126  
Telefone: (75) 99110-9799 – registroimoveisseabra@gmail.com

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	CNM
6902	02 Verso	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE SEABRA ESTADO DA BAHIA	013532.2.0006902-09
 <small>Daiana Tanan da Silva Nunes Oficiala Desempenada</small>			
<p><b>Continuação da Matrícula 6.902 com o AV-8, da Ficha nº 02 Frente:</b></p> <p>Fiscal: R\$ 399,53- FECOM: R\$ 142,10- Defensoria Pública: R\$ 14,95- PGE: R\$ 22,36 / FMMPBA: R\$ 11,647  FEURB: R\$ 11,64/. <b>Selo de Autenticidade:</b> 1145AB0225164/ <b>Código de Validação:</b> 51C2JQT41O. Seabra,  Bahia, 17 de março de 2026.  –Albemira Sales Xavier, Substituta da Oficiala.</p>			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RTF6G-SH6RZ-PCHW9-Y66BY>



Documento gerado originalmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



**DAIANA TANAN**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE SEABRA  
DELEGATÁRIA DAIANA TANAN DA SILVA NUNES

Rua Boninal, nº 437, Vasco Filho, Seabra-BA. CEP: 46.900-126  
Telefone: (75) 99110-9799 – registroimoveisseabra@gmail.com


## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PROTOCOLO Nº 929

**CERTIFICO**, nos termos do § 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973, que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº. 6.902, do Livro nº 2, datada de 05 de janeiro de 2011, do Registro Geral desta Serventia, a qual possui CNM sob nº **013532.2.0006902-09**. **CERTIFICO ainda**, que a reprodução de todo seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, consoante com § 11 do art. 19, da Lei nº 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua emissão. O referido é verdade e dou fé. **Seabra/BA, 19 de março de 2026**. Eu, Daiana Tanan da Silva Nunes, *Oficiala Interina*, subscrevo e assino.

Recolhidas as custas no valor de R\$ 118,78, Emolumentos R\$ 57,37,  
Taxa Fiscal R\$ 40,74, FECOM R\$ 14,49, Def. Pública R\$ 1,52, PGE R\$ 2,28,  
FMMPBA R\$ 1,19, FEURB: R\$ 1,19, através do DAJE:

Nº 1145 002 023104

<p>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro <b>1145AB0225369</b> <b>NARQV7ZNVN</b> Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade</p>	
--	--